



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.096/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
14974/2016	Janete Cardim da Rocha	2000387	14/02/16 á 12/02/17
14748/2016	Alani da Silva Andrade	4600952	23/11/16 á 22/02/17
15130/2016	Helio de Souza	0000230	03/12/16 á 02/01/17
14489/2016	Luciene Alves da Silva Batista	4625295	18/11/16 á 15/12/16
14955/2016	Creuza da Costa Gama de Moraes	0001083	25/11/16 á 20/12/16
14998/2016	Juliana Resende Monteiro	0000664	03/12/16 á 30/12/16
15868/2016	Carolina Tavares Barbosa Machado	4625137	21/12/16 á 18/02/17
15716/2016	Andreia de Souza Oliveira	4624106	07/12/16 á 05/01/17
15654/2016	Eliana Peixoto Neves	4000781	13/12/16 á 11/01/17
14667/2016	Jamilson Mota de Oliveira	0000792	22/11/16 á 12/12/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente